

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO
PARDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI PLANO PLURIANUAL

QUADRIÊNIO 2022-2025

DE LEI Nº 405./2024.

Altera a Lei Municipal nº. 355, de 25 de Outubro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025.

A Câmara Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Vargem Grande do Rio Pardo, para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º – Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 355, de 25 de Outubro de 2021, que integram o Plano Plurianual do Município de Vargem Grande do Rio Pardo, para o período de 2022 a 2025, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas – Plano de Investimentos anexo a esta lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Rio Pardo - MG, 25 de outubro de 2024.

GABRIEL ARCANJO BRAZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
ADMINISTRAÇÃO – 2021/2024

CERTIDÃO

Certifico que recebi o **PROJETO DE LEI Nº 0069/2024** em **30/08/2024** aprovado pela **CÂMARA MUNICIPAL**, em Sessão Ordinária de **22/10/2024**, e o encaminhei ao senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, para a Sanção ou Veto.

Vargem Grande do Rio Pardo - MG, 25 de outubro de 2024.

**ARILSON
BRAZ
RIBEIRO:93
118120649**

Assinado digitalmente por ARILSON
BRAZ RIBEIRO:93118120649
ND: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
28204106000126, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=ARILSON BRAZ
RIBEIRO:93118120649
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.10.25 10:07:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Arilson Braz Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento

SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, sanciona o **PROJETO DE LEI N.º 069/2024**, que *“Altera a Lei Municipal n.º 355 de 25 de outubro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025”*. e para que produza os seus jurídicos efeitos e cumprimentos em todo o território do Município, como nela se contém, Publique-se e Registre-se.

Vargem Grande do Rio Pardo – MG, 25 de outubro de 2024.

**GABRIEL
ARCANJO
BRAZ:416029
51691**

Assinado digitalmente por GABRIEL
ARCANJO BRAZ:41602951691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v6, OU=
28204106000126, OU=Videoconferencia
- OU=Certificado PF A3, CN=GABRIEL
ARCANJO BRAZ:41602951691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.25 10:06:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Gabriel Arcanjo Braz
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei a presente Lei sob nº **405/2024**, no livro próprio e a Publiquei na forma de costume.

Vargem Grande do Rio Pardo - MG, 25 de outubro de 2024.

**ARILSON
BRAZ
RIBEIRO:93
118120649**

Assinado digitalmente por ARILSON
BRAZ RIBEIRO:93118120649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
28204106000126, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=
ARILSON BRAZ
RIBEIRO:93118120649
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.10.25 10:07:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Arilson Braz Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento